

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025

RAPHAEL S. SALGADO
Presidente

Id: 2683172

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 05.09.2025**

PROCESSO Nº SEI-100005/005959/2025 - Com base na análise da área técnica (111193185/111204307), **APROVO** o modelo de planta nº DPO 998, requerido por COMIL ÔNIBUS S.A. com as seguintes especificações:

Requerente	COMIL ÔNIBUS S.A.
Planta Nº	DPO 998
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Campione Invictus LD, com ar condicionado, sanitário e 01 auxiliar
Chassi	M.BENZ O-500 RSD 6X2 Euro VI
Entre eixos	6.905 + 1.350 mm
Comprimento	14.000 mm
Cap. Lotação	44 passageiros sentados + 01 auxiliar + motorista
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e sanitário

DE 26.09.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/005908/2025 - **DEFIRO** de acordo com a manifestação da Diretoria Técnica Operacional (112852323/112895350/113233060).

Id: 2683458

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

20ª ATA DE REUNIÃO INTERNA REALIZADA

RECURSO INTEMPESTIVO: SEI-100005/001725/2025 - ALEXANDRE SIQUEIRA DOS SANTOS - AI D 856760; RECUSRSOS IMPROCEDENTES: SEI-100005/003933/2025 - ORLANDO TONN - AI D 842627; SEI-100005/005608/2025 - AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA - AI D 837226; SEI-100005/005611/2025 - AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA - AI D 856773; SEI-100005/005612/2025 - AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA - AI D 856766; RECURSOS NÃO CONHECIDOS: SEI-100005/002019/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 838865; SEI-100005/002022/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 842836; SEI-100005/002023/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 838876; SEI-100005/002033/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 848433; SEI-100005/002034/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 848434; SEI-100005/002035/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 848436; SEI-100005/002047/2025 - TB TRANSPORTES BLANCO LTDA EPP - AI D 848444; SEI-100005/002065/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 832308; SEI-100005/002066/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 832309; SEI-100005/002069/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 849471; SEI-100005/002071/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 849475; SEI-100005/002072/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 849476; SEI-100005/002073/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 849477; SEI-100005/002074/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 849478; SEI-100005/002075/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 849878; SEI-100005/002079/2025 - UTIL - UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - AI D 832294; SEI-100005/002112/2025 - TREL - TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 849869; SEI-100005/002117/2025 - TREL - TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 856772; SEI-100005/002357/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 838871; SEI-100005/002363/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 846573; SEI-100005/002484/2025 - TREL - TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 862644; SEI-100005/002642/2025 - VIAÇÃO VERA CRUZ S/A - AI D 858169; SEI-100005/003020/2025 - VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - AI D 834559; SEI-100005/004293/2025 - CAROLINE PIRES BISPO - AI D 834258; SEI-100005/005601/2025 - FILIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVERIO - AI D 860838; Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 20ª reunião da COMISJUR.

Id: 2683313

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 828 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO, BAIXA E DESFAZIMENTO DE
BENS MÓVEIS DA CENTRAL.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Gestão Patrimonial - SUPAT (110600871) e os/constantas nos autos do processo nº SEI-100006/000881/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Avaliação, Baixa e Desfazimento de Bens Móveis da CENTRAL, em caráter permanente, com o objetivo avaliar os bens móveis da CENTRAL e proceder os seus desfazimentos nos termos do artigo 23 e seguintes do Decreto nº 49.289/2024, do artigo 5º e seguintes do Decreto nº 44.489/2013, bem como da Portaria CGE nº 179/2014.

Art. 2º - REVOGAR as Portarias CENTRAL SEI N.º 703/2024, 704/2024, 742/2025 e a 774/2025.

Art. 3º - DESIGNAR os empregados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação, Baixa e Desfazimento de Bens Móveis desta Companhia:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOSÉ ROBERTO PAES	03.007.053	GERMAR
CLAUDIA BIANCA SANTOS DE LUCA	99.000.675	GERADP
ANA CAROLINE MATOS CEZARIO	99.000.947	GERMAR
ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	99.000.902	GERTIN
ANTONIO CARLOS CAIADO PEREIRA	99.000.959	ASSPRE

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025

OSWALDO DREUX
Diretor-Presidente

Id: 2683186

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 30/09/25**

PROCESSO Nº SEI-100006/000470/2025 - Louvado na manifestação do Pregoeiro desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL (115102241), **HOMOLOGO** os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico CENTRAL-RJ nº PE0004/25; e **ADJUDICO** o seu Objeto à empresa RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 22.946.681/0001-18) para o Bondes de Santa Teresa, pelo valor global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Id: 2683185

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.443 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.336 DE 26/07/2024, PUBLICADA EM 30/07/2024, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1.439, DE 11/09/2025, PUBLICADA EM 15/09/2025, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACATAR A RECOMENDAÇÃO DO DIA 16/07/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO E DO GRUPO TEMÁTICO ESPECIALIZADO (“GTTAMBIENTAL”), REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 02.22.0002.0003711/2024-17.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reuniões realizadas nos dias 11 de julho de 2024, 25 de julho de 2024, 08 de setembro de 2025 e 25 de setembro de 2025, processo administrativo SEI-070002/012611/2024,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº SEI-070002/011280/2024;

- o Ofício nº 109-A/2024, de 16 de julho de 2024 - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ (Grupo Temático Temporário Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima); e

- a “Recomendação”, de 16 de julho de 2024 - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ (Grupo Temático Temporário Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.336 de 26/07/2024, publicada em 30/07/2024, alterada pela Portaria INEA/PRES no 1.439, de 11/09/2025, publicada em 15/09/2025, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para acatar a recomendação do dia 16/07/2024 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo e do Grupo Temático Especializado (“GTTAMBIENTAL”), referente ao Inquérito Civil nº 02.22.0002.0003711/2024-17.

Art. 2º - Fica incluído o servidor Nestor Prado Júnior, id. funcional 4189744-7, como coordenador do GT.

Art. 3º - Ficam mantidos os servidores Vitor Emanuel Pimentel Nacif, id. funcional 5103513-8; Leonardo David Quintanilha de Oliveira, id. funcional 4387427- 4; Alexandre Guimarães de Almeida Couto Cesar, id. funcional 5100605-7; Rafaela Ribeiro de Carvalho, id. funcional 5128395-6; Juliana Lucia Avila, id. funcional 5099122-1; Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4356385-2; Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional 4366903-4; Deise Novais Alves, id. funcional 4424944-6; Maira Vieira Zani, id. funcional 4465325-5, Nayane Rodrigues Bellot de Almeida, id. funcional 4432891-5, Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0, Patrícia Barboza do Espírito Santo, id. funcional 5093963-7, Rhayana da Carvalho Mello, id. funcional 5084173-4, Lidiane Cristine da Silva, id funcional 5095004-5, Mauro Gomes Valverde, id. funcional 5097915-9, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Herllaine de Almeida Rangel, id. funcional 43389031, Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, id. funcional 4347791-7, João Pedro Rabelo Paixão, id. funcional 5158938-9, Hilana Paula Drummond de Andrade, id. funcional 4359409-3, Lauro Sousa Teixeira Alonso, id. funcional 4461415-2, Priscilla Ribeiro Alves, id. funcional 5096364-3, Cassio Renan Neves de Souza, id. funcional 5123656-7, Mayara Magalhães da Gama de Lima, id. funcional 51014181, Ana Claudia Ghizi de Mello, id. funcional 4347750-0, e Tiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7.

Art. 4º- Fica designado como coordenador o servidor Nestor Prado Júnior, id. funcional 4189744-7.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Nestor Prado Júnior, id funcional 4189744-7; Vitor Emanuel Pimentel Nacif, id. funcional 5103513-8; Leonardo David Quintanilha de Oliveira, id. funcional 4387427- 4; Alexandre Guimarães de Almeida Couto Cesar, id. funcional 5100605-7; Rafaela Ribeiro de Carvalho, id. funcional 5128395-6; Juliana Lucia Avila, id. funcional 5099122-1; Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4356385-2; Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional 4366903-4; Deise Novais Alves, id. funcional 4424944-6; Maira Vieira Zani, id. funcional 4465325-5, Nayane Rodrigues Bellot de Almeida, id. funcional 4432891-5, Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0, Patrícia Barboza do Espírito Santo, id. funcional 5093963-7, Rhayana da Carvalho Mello, id. funcional 5084173-4, Lidiane Cristine da Silva, id funcional 5095004-5, Mauro Gomes Valverde, id. funcional 5097915-9, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Herllaine de Almeida Rangel, id. funcional 43389031, Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, id. funcional 4347791-7, João Pedro Rabelo Paixão, id. funcional 5158938-9, Hilana Paula Drummond de Andrade, id. funcional 4359409-3, Lauro Sousa Teixeira Alonso, id. funcional 4461415-2, Priscilla Ribeiro Alves, id. funcional 5096364-3, Cassio Renan Neves de Souza, id. funcional 5123656-7, Mayara Magalhães da Gama de Lima, id. funcional 51014181, Ana Claudia Ghizi de Mello, id. funcional 4347750-0, e Tiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente

Id: 2683338

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO**

ATA DE REUNIÃO

*Aos nove dias do mês de setembro de 2025, a comissão designada pela Portaria INEA/PRES nº 1104 de 23 de novembro de 2021, para acompanhar a avaliação de servidores concursados em estágio probatório, para fins de apuração de aptidão no desempenho do cargo efetivo e aquisição de estabilidade, nos termos do Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, reuniu-se para apurar e registrar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores, conforme quadro abaixo, admitidos através do Concurso Público, homologado em 15/08/2013. Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes.

Servidor: MAÍRA VIEIRA ZANIPProcesso: SEI-070002/017411/2023

Avaliação	Avaliador	ID do Avaliador	Cargo	Pontuação
AV1	Giselle Fundão de Menezes Lousada	4347792-5	Coordenadora	42
AV2	Giselle Fundão de Menezes Lousada	4347792-5	Coordenadora	42
AV3	João Eustáquio Nacif Xavier	2028244-3	Coordenador	44
AV4	João Eustáquio Nacif Xavier	2028244-3	Coordenador	44
Média Simples: 43				

Servidor: GUILHERME MALVAR DA COSTAProcesso: SEI-070002/012705/2021

Avaliação	Avaliador	ID do Avaliador	Cargo	Pontuação
AV1	Marcelo Cupello da Silva	5113923-5	Gerente	40
AV2	Marcelo Cupello da Silva	5113923-5	Gerente	40
AV3	Marcelo Cupello da Silva	5113923-5	Gerente	39
AV4	Marcelo Cupello da Silva	5113923-5	Gerente	39
Média Simples: 39,5				

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025

THAÍS DA COSTA FERREIRA

Administradora
Coordenadora
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

VINÍCIUS DUARTE MENDES

Técnico em Química
Assessor Técnico
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

EDSON EDUARDO TEIXEIRA

Assistente Operacional

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 01/10/2025.

Id: 2683256